



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO PEDRO DA CIPA/MT.**

RESOLUÇÃO Nº. 006/2025

O Conselho Municipal de Saúde de São /MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de número (cento e cinquenta e oito), de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Emendas Parlamentar Estadual com a Finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio da Saúde Pública Municipal no valor de R\$ 212.043,00 (duzentos e doze mil e quarenta e três reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Homologada.

Lucimar Aparecida da Silva
Presidente do Conselho



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT